



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03.11.2025

ATA Nº 50/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, realizou-se a 36ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal sob a presidência do vereador **Elias Xavier de Andrade** e com a secretaria do vereador **Maico Luzzi**. Inicialmente, o presidente cumprimentou os vereadores, a vereadora, os servidores da Câmara, a assessoria jurídica e o público presente e aos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais da Casa Legislativa, declarando aberta a presente sessão sob a bênção de Deus e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. No qual o vereador Maico Luzzi procedeu-se à leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi realizada a assinatura do termo de presença dos vereadores: **Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentim Kniphoff**. Após a confirmação do quórum, o presidente submeteu à discussão e aprovação a ata da sessão anterior, 35ª Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário realizou a leitura das correspondências recebidas **Ofício nº 003/2025** – Conselho do FUNDEP • **Ofício nº 020/2025** – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo • **Ofício nº 141/2025** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte • **Mensagem do Executivo nº 057/2025** – Prefeitura Municipal de Missal. No **GRANDE EXPEDIENTE**, ocorreu a primeira discussão e primeira votação do **PL-045/2025/E** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências. Foi lida à justificativa encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, na qual consta que a solicitação visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado à aquisição de um veículo modelo hatch, conforme o Convênio nº 11.146/2025, celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades do Paraná. O valor total do convênio é de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), sendo R\$ 95.000,00 provenientes do Governo do Estado e R\$ 13.900,00 de contrapartida do Município. A justificativa ressaltou que o crédito suplementar contempla apenas o valor repassado pelo Estado, e que o convênio foi viabilizado por intermédio do deputado federal Elton Welter. O veículo será destinado à Secretaria Municipal de Administração, tendo como objetivo proporcionar maior segurança, conforto e eficiência no deslocamento dos servidores, além de reduzir custos de manutenção e garantir melhor desempenho e economia de combustível, em

conformidade com as normas vigentes de segurança e emissões. Na sequência, foram lidos os pareceres das comissões o parecer jurídico todos favoráveis. O projeto foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestações. Em seguida, procedeu-se à primeira votação, sendo o **Projeto de Lei nº 045/2025** aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi apresentada para apreciação e deliberação a matéria referente ao **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. Em seguida, procedeu-se à leitura da justificativa encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, que destaca o objetivo de atualizar e adequar a legislação municipal às normas federais vigentes, especialmente à Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e à Lei nº 12.213/2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso. O projeto visa criar e fortalecer mecanismos locais de promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, por meio da instituição do Conselho Municipal do Idoso, de caráter deliberativo, paritário e consultivo, com atribuição de formular, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à pessoa idosa, e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, destinado a assegurar condições financeiras e orçamentárias para execução de programas e ações que melhorem a qualidade de vida da população idosa. O Fundo permitirá, ainda, a captação de recursos provenientes de doações dedutíveis do imposto de renda e de parcerias com órgãos públicos e entidades privadas. A justificativa ressalta que a organização conjunta do Conselho e do Fundo em um mesmo instrumento legal proporciona maior integração, clareza e transparência na gestão das políticas públicas, assegurando o alinhamento às diretrizes da Política Nacional do Idoso e aos princípios da administração pública. Diante da relevância da matéria, o Executivo solicitou apoio e aprovação do projeto. Na sequência, foram lidos os pareceres das comissões permanentes e o parecer jurídico, todos favoráveis. Antes da discussão da matéria, apresentou-se a **Emenda Supressiva nº 01/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 128/2025. A emenda propôs a exclusão da expressão *"no prazo de sessenta dias após a publicação desta lei"* constante do artigo 6º do projeto, passando o dispositivo a dispor apenas que *"os membros do Conselho serão nomeados por decreto do Executivo Municipal"*. Segundo o relator, a alteração visa permitir a imediata nomeação dos membros do Conselho, evitando que sua constituição ocorra apenas no exercício seguinte e possibilitando o início imediato da captação de recursos em âmbito estadual e federal. Submetida à discussão, a emenda não recebeu manifestações contrárias e foi aprovada por unanimidade. Durante as manifestações, os vereadores Custódio Luiz e Jair Bogler destacaram que o projeto representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à pessoa idosa, promovendo maior atenção, estrutura e participação social na definição de ações e programas destinados a esse público. Ressaltaram, ainda, a importância de planejar espaços de acolhimento e convivência, como casas ou centros diurnos para idosos, a exemplo de iniciativas existentes em municípios vizinhos, visando oferecer melhor qualidade de vida e apoio às famílias. Encerradas as manifestações, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, não havendo mais matérias na ordem do dia, passou-se à **Entrega de Projetos**. Foi protocolado o **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no âmbito do Município de Missal, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na sequência, não havendo mais projetos a serem discutidos passaram-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** da sessão, ocasião em que foi registrada a inscrição para uso da tribuna pelo vereador Valentim. Antes do uso da

palavra, o vereador Maico Luzzi solicitou, pela ordem, autorização para se retirar do plenário, em razão de compromisso previamente assumido, o que foi concedido pela Presidência. Em seguida, o vereador Valentim fez uso da tribuna, iniciando suas palavras com agradecimento a Deus e aos presentes, bem como aos que acompanhavam a sessão de forma presencial e pelas redes sociais. Manifestou gratidão ao presidente da Casa Legislativa pelo apoio durante o período em que esteve afastado por motivos de saúde, relatando que já se encontra recuperado. O parlamentar registrou que os projetos deliberados nas sessões anteriores contaram com seu apoio e voto favorável, uma vez que haviam passado pelas comissões competentes, e reforçou o reconhecimento e apreço a todas as classes trabalhadoras do município, com destaque para o funcionalismo público e a agricultura familiar. Durante o pronunciamento, o vereador abordou temas relacionados à conduta política e responsabilidade pública, distinguindo entre a “política particular” — ligada à vida pessoal e profissional — e a “política pública”, que, segundo suas palavras, deve pautar-se pela seriedade, compromisso e respeito à comunidade. Ressaltou a importância da coerência, da palavra e da honra na vida pública, afirmando que quem exerce mandato eletivo deve cuidar com suas declarações e manter a ética e o respeito em suas ações. O vereador também mencionou posicionamentos divergentes ocorridos em sessão anterior, manifestando-se em resposta a citações feitas por outro parlamentar em seu nome, buscando esclarecer fatos relativos a votações e projetos de legislaturas passadas. Explicou sua conduta em relação a determinado projeto de permuta de imóveis públicos, justificando que à época solicitara prazo para melhor análise, por entender que o processo carecia de parecer técnico e avaliação imobiliária. Durante sua fala, o vereador fez considerações de ordem pessoal e política, reafirmando que seu mandato é pautado pelo compromisso com a verdade e o respeito ao interesse público. Ao término do tempo regimental, foi informado pela Presidência sobre o encerramento do período de uso da palavra. Em seguida, fez uso da tribuna o vereador Tarcísio Mascarello, que iniciou suas palavras cumprimentando o presidente da Câmara, os demais vereadores, a vereadora, o vice-prefeito presente no plenário, o público que acompanhava a sessão e os que assistiam por meio das redes sociais. O parlamentar destacou sua participação no vôlei adaptado para idosos, relatando que a modalidade tem crescido no município de Missal, com o apoio e incentivo da administração municipal. Informou que as atividades contam com treinos nos distritos de Dom Armando, Centro, São Pedro e Portão do Ocoí, convidando todos os idosos com idade acima de sessenta anos a se inscreverem e participarem dos treinos realizados nos ginásios esportivos. O vereador ressaltou a importância social e de saúde das práticas esportivas voltadas à melhor idade, observando que o vôlei adaptado contempla diversas categorias, como vôlei câmbio, vôlei gigante e vôlei escuro, destinadas a faixas etárias que chegam a setenta anos ou mais, evidenciando a disposição e o entusiasmo dos participantes. Relatou ainda a participação das equipes de Missal em competições regionais e estaduais, destacando o desempenho obtido recentemente no 1º Campeonato Paranaense de Esportes Adaptados para Idosos, realizado no município de Medianeira, entre os dias 29 e 31 de outubro, com a presença de onze municípios. Na ocasião, Missal participou nas modalidades de tênis de mesa, vôlei de praia e vôlei câmbio, obtendo expressivos resultados, 4º lugar no tênis de mesa; Vice-campeão feminino no vôlei de areia e no vôlei câmbio; Campeão masculino no vôlei câmbio, conquistado em partida final contra a equipe de Toledo. O vereador descreveu brevemente o andamento das partidas, enfatizando o esforço, a técnica e o espírito de equipe demonstrados pelos atletas de Missal, bem como o trabalho desenvolvido pelos professores Marcos e Mateus, responsáveis pelo treinamento e pela coordenação das equipes. O parlamentar

agradeceu à Administração Municipal e à Secretaria de Assistência Social, em especial à secretária Rosane, pelo apoio logístico e incentivo às atividades esportivas voltadas aos idosos. Encerrou suas palavras parabenizando todos os atletas pela dedicação, força de vontade e espírito competitivo, desejando uma semana abençoada a toda a população do município. Após o pronunciamento, o presidente da Câmara agradeceu as palavras do vereador Tarcísio Mascarello, parabenizando-o, bem como toda a equipe de Missal, pela conquista e pelo exemplo de superação e energia positiva transmitida pelos participantes da melhor idade. Na sequência, fez uso da palavra na tribuna o vereador Jair Rauber, que iniciou cumprimentando o presidente da Câmara, os demais vereadores, o público presente no plenário e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O vereador iniciou parabenizando o vereador Tarcísio Mascarello pela conquista obtida na competição de vôlei adaptado para idosos, ressaltando a importância da atividade e o exemplo de vitalidade e superação demonstrado pelos participantes. Em seguida, o parlamentar apresentou um relato referente à audiência pública recentemente realizada, destacando informações sobre a frota e o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde. O vereador mencionou o apoio recebido do deputado estadual Gugu Bueno, responsável pela destinação de diversos recursos ao município, especialmente na área da saúde, incluindo veículos de transporte, ambulâncias e micro-ônibus. Informou que, quando atuou na Secretaria de Saúde, no ano de 2013, a pasta possuía catorze veículos; atualmente, o número chega a vinte e sete, demonstrando significativo avanço na estrutura de transporte da secretaria. No último quadrimestre, segundo o vereador, esses veículos percorreram mais de vinte mil quilômetros em deslocamentos internos e externos ao município. Apresentou ainda os dados relativos às viagens realizadas: Foz do Iguaçu: 255 saídas, com 1.752 passageiros transportados; Cascavel: 237 saídas, com 2.196 pacientes; Medianeira: 268 saídas, com 2.782 pessoas; Curitiba: 19 saídas, com 93 pacientes; São Miguel do Iguaçu: 13 saídas, com 37 pacientes; Guarapuava: 16 saídas, com 40 pacientes; Deslocamentos internos: 38 viagens, com 48 pessoas atendidas. O vereador destacou o trabalho exemplar dos motoristas da Secretaria de Saúde, elogiando o comprometimento, a responsabilidade e o cuidado no transporte dos pacientes, salientando que, ao longo dos anos, não houve registro de acidentes graves envolvendo os veículos da pasta. Relembrou o início de seu trabalho na secretaria, citando a colaboração de Celso Bogler, irmão do vereador Jair Bogler, e o esforço conjunto para garantir segurança e eficiência no transporte dos pacientes, mesmo em condições adversas. O parlamentar enfatizou seu compromisso em buscar recursos e investimentos para o município, afirmando que considera esta uma das principais atribuições de seu mandato. Ressaltou que seu trabalho é pautado pelo atendimento à população sem distinção partidária, reafirmando o compromisso de continuar atuando em prol de todos os munícipes de Missal. Concluiu agradecendo ao prefeito municipal, aos demais vereadores, aos servidores da saúde, e desejou uma semana abençoada a todos. O presidente da Câmara agradeceu as palavras do vereador Jair Rauber, estendendo o reconhecimento aos demais vereadores, ao vice-prefeito, aos produtores rurais presentes, à assessoria jurídica e aos servidores da Casa Legislativa, bem como às pessoas que acompanharam a sessão presencialmente e pelas redes sociais. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a 36ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Missal, sob as bênçãos de Deus, desejando a todos uma excelente semana. Durante a 37ª Sessão Ordinária, o vereador Jair Loreno Bogler solicitou que fosse acrescentado à presente Ata o registro da fala proferida pelo vereador Valentim na sessão do dia 03 de novembro de 2025, a qual, segundo o vereador Jair

Bogler, configurou-se como um ataque pessoal a sua pessoa, nos seguintes termos: "Tem que ser homem, não tem palavra e não tem honra."